

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/MF 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 27 de agosto de 2015, às 10 horas, no escritório da Plascar Participações Industriais S.A. (“Companhia”), na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: André Cambauva do Nascimento; Secretário: Gordiano Pessoa Filho.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos pertinentes ao assunto em pauta, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram:
 - (i) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 50:1, de forma que cada lote de 50 (cinquenta) ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, bem como que as frações de ações detidas por acionistas da Companhia como resultado do grupamento sejam complementadas por frações de ações a serem doadas direta ou indiretamente pelo acionista controlador da Companhia, Permali do Brasil Indústria e Comércio Ltda., de forma que cada acionista da Companhia receba a fração necessária para garantir a propriedade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento. Com exceção da alteração da quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, a aprovação do grupamento não resultará na modificação do montante total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações ordinárias de emissão da Companhia a seus titulares;
 - (ii) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, a proposta de alteração do artigo 5º, e de consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração na quantidade de ações em razão do grupamento aprovado no item (i) acima. O artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 481.971.954,88 (quatrocentos e oitenta e um milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), dividido em 4.970.167 (quatro milhões, novecentos e setenta mil e cento e sessenta e sete) ações ordinárias e escriturais, sem valor nominal, ficando a Companhia autorizada a aumentá-lo, conforme o consubstanciado no art. 166 da Lei 6404/76, até o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias, todas sem valor nominal.”
 - (iii) aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária para deliberar sobre os itens (i) e (ii) acima.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Presidente: André Cambauva do Nascimento; Secretário: Gordiano Pessoa Filho; Conselheiros: Stephen J. Toy, Harvey L. Tepner, André Cambauva do Nascimento, Américo Nesti Jr., Andrew Araujo; Edson Figueiredo Menezes e Luiz Orlando Caiuby Novaes.

Jundiaí, 27 de Agosto de 2015.

ANDRÉ CAMBAUVA DO NASCIMENTO
Presidente

GORDIANO PESSOA FILHO
Secretário

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/MF 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Lista de Presença da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de agosto de 2015.

Stephen J. Toy
Presidente

André Cambauva do Nascimento
Vice Presidente

Harvey Lawrence Tepner
Conselheiro

Américo Nesti Jr.
Conselheiro

Andrew C. Araújo
Conselheiro

Edson Figueiredo Menezes
Conselheiro

Luiz Orlando Caiuby Novaes
Conselheiro